

COMISSÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO N. 294-56 — Para acompanhar os estudos e debates em torno do aproveitamento dos minérios atômicos no Brasil. (Prazo até 2-12-56).

Presidente: Dep. Franco Montoro
Vice-Presidente: Dep. Conceição da Costa Neves

Membros:
Dep. Martinho Di Clero, líder do PSP
Dep. Luciano Nogueira Filho, líder do PSD
Dep. Cássio Ciampolini, líder do PTB
Dep. Leônício Ferraz Júnior, líder do PR
Dep. Scalamandrê Sobrinho, líder do PTN
Dep. Abreu Sodré, líder da UDN
Dep. Wilson Rahal, líder do PSB
Dep. Franco Montoro, líder do PDC
Dep. Salgado Sobrinho, líder do PRI
Dep. Araripe Serpa, líder do PST
Dep. Hilário Torloni, líder do PRP

Suplentes:
Cyro Albuquerque — PSI
Leônidas Camarinha — PSD
Guilherme Gomes — PDC
Dante Ferri — PR
Conceição da Costa Neves — PTB
Maurício dos Santos — PTN
Paes de Barros Netto — UDN
Ubirajara Keutenedjian — PST
Hozair Motta Marcondes — PSP
Ariel Tommasini — PRI

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

— O —

Para dar parecer sobre o Projeto de Lei n.º 272-55, dispondo sobre o Estatuto dos Militares do Estado.

Presidente: Dep. Condeixa Filho
Vice-Presidente: Dep. Batista Neves

Membros:
Dep. Cantídio Nogueira Sampaio
Dep. Alfredo Condeixa Filho
Dep. Paulo de Castro Vianna
Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
Dep. Jayme de Almeida Pinto
Dep. Conceição da Costa Neves
Dep. Maurício dos Santos
Dep. Alcindo Bueno de Assis
Dep. Vicente Paula Lima
Dep. João Baptista Neves
Dep. Wilson Rahal
Dep. Hilário Torloni
Dep. Carlos Kherlakian
Dep. Araripe Serpa
Dep. Cruz Secco

Secretário: Jorge Passos

— O —

Para dar parecer sobre o Projeto de Lei n.º 527-55, dispondo sobre a Codificação das Normas Sanitárias do Policiamento da Alimentação Pública.

Presidente:
Vice-Presidente:

Membros:
Dep. Diogo Bastos
Dep. Alexandre Marcondes Filho
Dep. Martinho Di Clero
Dep. Luiz Roberto Vidigal
Dep. Fioravante Zampol
Dep. Homero Silva
Dep. Narciso Pieroni
Dep. Leônício Ferraz Júnior
Dep. Guilherme Gomes
Dep. Gabriel Quadros
Dep. Cesar Arruda Castanho
Dep. Hilário Torloni
Dep. Cruz Secco
Dep. Carlos Kherlakian
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

REQUERIMENTO N. 225-56 — Para tratar do relatório da Subcomissão Especial do Café, da Organização dos Estados Americanos, que prevê superprodução de café em 1960. (Prazo até 26-8-56).

Presidente:
Vice-Presidente:

Membros:
Dep. Cyro Albuquerque
Dep. Leônidas Camarinha
Dep. Conceição da Costa Neves
Dep. Leônício Ferraz Júnior
Dep. Nunes Ferreira
Dep. Paes de Barros Netto
Dep. Baptista Neves

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

— O —

Para dar parecer sobre as propostas de reforma da Constituição (Processos RG-1589 RG-2531, RG-3903, RG-4273 e RG-4817 e RG-3862 de 1956).

Presidente:
Vice-Presidente:

Membros:
Dep. Cantídio Sampaio
Dep. Castro Vianna
Dep. Manoel Figueiredo Ferraz
Dep. Almeida Pinto
Dep. Osny Silveira
Dep. Cássio Ciampolini
Dep. Derville Allegretti
Dep. Aloysio Nunes Ferreira
Dep. Camilo Ashcar
Dep. Maurício dos Santos
Dep. Wilson Rahal
Dep. Salgado Sobrinho
Dep. Cruz Secco
Dep. Hilário Torloni
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

— O —

REQUERIMENTO N. 510-56 — Para representar a Assembléia no Congresso Estadual dos Municípios (Prazo até 18-8-56)

Presidente: Dep. Domingos Lot Neto

Vice-Presidente: Dep. Francisco Franco

Membros:
Dep. Geraldo P. de Barros
Dep. Luciano Nogueira Filho
Dep. Oswaldo Massel
Dep. Francisco Franco
Dep. Nunes Ferreira
Dep. Antonio Mastrocola
Dep. Domingos Lot Neto
Dep. Germinal Feijó
Dep. Salgado Sobrinho

Secretário: Jorge Passos

RESOLUÇÃO N. 201, DE 25 DE JULHO DE 1956
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — As sessões ordinárias da Assembléia compõem-se de três partes: Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia.

Artigo 2.º — As sessões ordinárias terão início às 14,30 horas e a duração de quatro horas improrrogáveis.

Artigo 3.º — O Pequeno Expediente terá, de início, a duração de meia hora, destinada à leitura da ata, dos papéis de expediente e rápidas comunicações e indaga-

ções dos Deputados, não podendo cada orador exceder o prazo de três minutos. Esgotado o tempo correspondente à Ordem do Dia ou à matéria que a tenha composto, o tempo restante será destinado ao prosseguimento do Pequeno Expediente.

Artigo 4.º — As 15,00 horas terá início o Grande Expediente, com a duração de uma hora, destinado aos oradores inscritos para versar assunto de sua livre escolha, cabendo a cada um 30 minutos, no máximo, na sua vez.

Artigo 5.º — As 16,00 horas, impreterivelmente, será declarada aberta a Ordem do Dia, que terá a duração de uma hora e meia, podendo ser prorrogada uma única vez por meia hora, no máximo.

Artigo 6.º — Ficam revogadas "in totum" ou parcialmente as disposições contrárias contidas na Resolução n.º 59, de 9 de julho de 1951.

Artigo 7.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de julho de 1956.

(a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente.

(b) Narciso Pieroni — 1.º Secretário.

(c) Alcindo Bueno de Assis — 2.º Secretário.

(Publicada no D. A. de 1.º-8-56).

91.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 2 DE AGOSTO DE 1956.

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Bueno de Assis, Ruy de Almeida Barbosa e Narciso Pieroni.

SECRETARIOS, Srs.: Narciso Pieroni e Ralph Zumbano.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Condeixa Filho — Farabullini Júnior — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athié Jorge Coury — Bady Bassitt — Bento Dias Gonzaga — Cantídio Sampaio — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Old Franco — Cyro Albuquerque — Francisco Franco — Francisco Lopes — Fioravante Zampol — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Cruz Secco — Leônício Ferraz Jr. — Conceição da Costa Neves — Manoel Figueiredo Ferraz — Oswaldo Massel — Castro Viana — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Botta — Araripe Serpa — Pedro Fanganiello — Gabriel Quadros — Lavínio Lucchesi e Wilson Nogueira Lapa, e ausência dos seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Anísio Moreira — Antônio Mastrocola — Padre Calasans — Benedito Rocha — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Hilário Torloni — Homero Silva — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Mar-

celo Porto — Marcondes Machado Filho — Maurício dos Santos — Osny Silveira — Oswaldo Junqueira — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian — Gomes dos Reis — Victor Malda — Nagib Chaib — Paulo Teixeira de Camargo — Juvenal Sayon e Antônio Vieira Sobrinho e Hozair Marcondes.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Anísio Moreira — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Domingos Lot Neto — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Homero Silva — Salgado Sobrinho — Blota Junior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcelo Porto — Maurício dos Santos — Osny Silveira — Abreu Sodré — Gomes dos Reis — Victor Malda — Nagib Chaib — Paulo Teixeira de Camargo — Juvenal Sayon — Antônio Vieira Sobrinho e Hozair Marcondes.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

MENSAGEM N. 205 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 1.º de agosto de 1956.

Senhor Presidente

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido, ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n.º 431, de 1956 — que disciplina a aplicação, nas estâncias hidrotermais naturais, das quantias previstas no parágrafo único, do artigo 72, da Constituição do Estado, e estabelece normas para a criação e manutenção dessas estâncias — encaminhado a essa nobre Assembléia com a Mensagem n.º A-181, de 17 de julho de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Jânio Quadros

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.